



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2530

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 03 de novembro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 7.446, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

"Autoriza a realização de feira livre no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude"

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando as disposições constantes no inciso XII do artigo 14 Decreto Municipal n.º 5.623/2008 que "Dispõe sobre o Regulamento de Uso do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude e dá outras providências" e suas posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização das dependências do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude para a realização de Feira Livre Noturna, que ocorrerá todas as terças-feiras no horário compreendido das 18h00 às 22h00.

Parágrafo único - Somente poderão participar da Feira Livre Noturna os comerciantes cadastrados na Prefeitura Municipal de Itatiba e que atenderem todas as exigências determinadas pelos órgãos de fiscalização e controle municipal, em especial àqueles concernentes à permissão para o desenvolvimento da atividade de feirante.

Art. 2º. Não se inclui na autorização definida no artigo anterior as áreas previstas no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 6.321/2013, abaixo descrito:

Art. 3º. A autorização do uso não inclui as áreas comuns desfrutadas pelos usuários a saber:

- a) Playground e Parque Infantil
- b) Jardim dos Sentidos
- c) Circuito de Reflexologia
- d) Solário
- e) Lagos e ilhas

(Decreto 7.446/20 - fls. 02)

f) Circuito de Educação Ambiental incluindo a Praça do Relógio do Sol, Área Brejosa/Hidrofitotérico, Praça do Encontro, Praça do Marco Geodésico, área de mata contendo Arboredo de Espécies Nativas, Gleba Águas do Mundo, Bosque Pomar, Praça da Energia Limpa, Polimento da Água, Trilhas Ecoturísticas e Circuitos de Caminhadas.

Art. 3º. Competirá à Secretaria Municipal de Saúde promover a fiscalização sanitária no local do evento conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 6.321/2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoletti",
em 30 de outubro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALCIDES BEDANI NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **177ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 04 de novembro às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABILIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **Primeira discussão, por vistas, do Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do vereador Washington Bortolossi**, que "Dispõe sobre a disponibilização de informações pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC que celebrarem parcerias com a administração pública municipal, na forma e condições que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 30 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....	(11) 3183-0765
- Administração.....	(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....	(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....	(11) 3183-0000
- Educação.....	(11) 3183-0776
- Esportes.....	(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....	(11) 3183-0729
- Finanças.....	(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....	(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....	(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....	(11) 3183-0668
- Governo.....	(11) 3183-0661

IMPORTANTE:

- Coronavírus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

ATENÇÃO: As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantém o atendimento presencial e por telefone normalmente.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sant'ins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Possi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteador Corradini Reta; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.